



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 48 / 2022

Indica ao poder Executivo Municipal a Criação / Implantação do PROGRAMA ALIMENTA PENTECOSTE

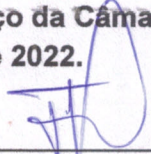
Senhora Presidente, apresento a V. excelência nos termos do art. 123 do regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor. Prefeito Municipal, solicitando a Criação do PROGRAMA ALIMENTA PENTECOSTE.

Justificativa

O PROGRAMA ALIMENTA PENTECOSTE, consistem na intersetorialidade entre as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Agricultura, onde Assistência, Saúde e Educação irão mapear as famílias em situação de vulnerabilidade de acordo com os Programas e ou expertises de cada, dessa forma sistematizando e filtrando os dados do público alvo a ser beneficiado. Ficando a critério da Secretaria de Agricultura o mapeamento dos Agricultores devidamente documentados com DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf ou CAF – Cadastro do Agricultor Familiar, o levantamento consiste em itens de alimentícios diversificados de forma a promover uma maior variedade de oferta.

O PROGRAMA ALIMENTA PENTECOSTE irá solucionar e ou atenuar a demanda real das várias famílias em situação de vulnerabilidade com oferta de alimentos saudáveis cultivados em nosso município gerando renda aos nossos agricultores ao mesmo tempo impulsionando a economia local.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 08 de Agosto de 2022.


José Daniel de Castro Almeida
Vereador

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000

Pentecoste – Ceará

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com

danisecrel@hotmail.com

